

Ata da décima terceira (13ª) Sessão Ordinária do primeiro (1º) ano da décima nona (19ª) Legislatura da Câmara Municipal de Goiânia.

As nove (09) horas e vinte e cinco (25) minutos, do dia trinta e um de março de dois mil e vinte um (31.03.2021), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a décima terceira (13ª) Sessão Ordinária, do primeiro (1º) ano, da décima nona (19ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **ROMÁRIO POLICARPO** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente, convidou o Vereador ANSELMO PEREIRA para ler um trecho bíblico e em seguida, o Senhor Presidente o convidou para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o parágrafo 2º do artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores ROMÁRIO POLICARPO - Presidente; ANSELMO PEREIRA - 1º Secretário; ISAÍAS RIBEIRO - 2º Secretário em exercício. No Expediente foram lidos os seguintes documentos: Veto nº 021/21 do Gabinete do Prefeito - Veto Integral oriundo do autógrafo de Lei nº 014/2021, processo nº 2278/2017 de autoria da Vereadora Tatiana Lemos - encaminha Projeto de Lei nº 494/2017 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de nocões básicas sobre a Lei Maria da Penha nas Escolas do Município de Goiânia". Veto nº 022/21 do Gabinete do Prefeito – Veto Integral oriundo do autógrafo de Lei nº 009/2021, processo nº 1259/2019 de autoria do Vereador Romário Policarpo encaminha Projeto de Lei nº 274/2019 que "Institui o Programa de Preparação para a Aposentadoria e o Acompanhamento de Servidores Aposentados e dá outras providências". Ofício nº 303/21 do Gabinete do Prefeito – Mensagem para o conhecimento sobre a abertura de crédito adicional extraordinário à Secretaria Municipal Desenvolvimento Humano e Social - Fundo Municipal de Assistência Social, no montante de R\$ 6.250.000,00.(seis milhões, duzentos e cinqüenta mil reais). Ofício nº **309/21 do Gabinete do Prefeito** – Mensagem para o conhecimento sobre a abertura de crédito adicional extraordinário à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no montante de R\$ 3.173.450,00 (três milhões, cento e setenta e três mil quatrocentos e cinqüenta reais). Ofício nº 313/21 do Gabinete do Prefeito -Encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 08/2021 que "Altera a Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia". Ofício nº 316/21 do Gabinete do Prefeito - Mensagem para o conhecimento sobre a abertura de crédito adicional extraordinário à Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, no montante de R\$ 25.000.000,00.(vinte e cinco milhões de reais). Ofício nº 317/21 do Gabinete do Prefeito – Encaminha o Projeto de Lei nº 073/2021 que "Dispõe sobre a organização e funcionamento do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (FUNDEB)". Às 09:42hs (nove horas, quarenta e dois minutos), o Senhor Presidente ROMÁRIO POLICARPO passou para o Pequeno Expediente. Usou a Tribuna o Vereador: Mauro Rubem. Apresentaram matérias os seguintes vereadores: SABRINA GARCEZ, requerimento endereçado à Secretaria Municipal de Saúde para que sejam incluídas no Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19 as acompanhantes de parto, denominadas doulas; requerimento endereçado a Secretaria Municipal de Finanças para que seja informado o quantitativo de cidadãos cadastrados e contemplados pelos benefícios IPTU Social e Renda Família no Município de Goiânia; requerimento endereçado à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando esclarecimentos e informações quanto a previsão para a construção do Centro de Saúde, e os recursos orçamentários empreendidos para essa obra no Residencial Vale do Araguaia; requerimento endereçado à Presidência, solicitando a realização de Sessão Solene em Comemoração aos 35 anos da ESA - Escola Superior de Advocacia; requerimentos endereçados à Prefeitura, Secretaria Municipal de Saúde, COMURG e SMT; Projeto de Lei que "Institui a Iniciativa de Auxílio à Empresa Goiana, como medida de mitigação dos impactos econômicos decorrentes do lockdown em virtude da pandemia do covid e dá outras providências", Projeto de Lei que "Institui o Programa de Financiamento para a Aguisição de Equipamentos de Informática no Município de Goiânia, nos termos da Lei Municipal nº 9.606, de 24 de junho de 2015 e dá outras providências"; SANTANA GOMES e OUTROS, Projeto de Emenda à Lei Orgânica que "Altera o § 1º do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Goiânia", Projeto de Resolução que "Altera o § 1º do art. 72 da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Goiânia"; LEANDRO SENA, Projeto de Lei que "Denomina de Centro Municipal de Educação Infantil Fábio Alves Caixeta o CMEI localizado no Setor Morada do Sol", requerimento endereçado a COMURG; LUCIULA DO RECANTO, Projeto de Lei Complementar que "Cria a Divisão da Guarda de Proteção Animal no âmbito do Município de Goiânia e dá outras providências", Projeto de Lei que "Acrescenta o Art. 2-B à Lei nº 9843 de 09 de junho de 2016, para dispor sobre obrigatoriedade de comunicação aos órgãos especializados, pelos condomínios residenciais localizados no Município de Goiânia, sobre suspeita ou ocorrência de maus-tratos a animais, nas unidades condominiais ou nas áreas comuns aos condomínios", Projeto de Lei que "Dispõe sobre a realização de Parcerias Público-Privadas e/ou concessão comum de servico público para controle de natalidade de animais domésticos no âmbito do Município de Goiânia e cria a Câmara Técnica de Medicina Veterinária, para os fins específicos desta Lei"; WILLIAN VELOSO, Projeto de Lei que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das Instituições Bancárias instalarem painéis luminosos com audiodescrição das chamadas de atendimento, placas de advertência de que as pessoas usuárias de implantes cocleares não podem passar na porta giratória em virtude de que podem danificar o aparelho, devendo ingressar pela porta manual mediante apresentação da carteira de implantado ou de seu aparelho e de que os atendimentos fora da agência deverão ser feitos por aplicativos de mensagem, por escrito, ou similares, mediante cadastro prévio da pessoa com deficiência auditiva na agência", THIALU GUIOTTI, Projeto de Lei que "Altera o nome de trecho da Avenida Anhanguera, que vai da Praça Atílio Corrêa Lima (Praça do Bandeirante) até a Praça das Mães - São Nicolau, para Avenida Anhanguera/Governador Luiz Alberto Maguito Vilela", requerimentos endereçados ao Prefeito e SMT; MAURO RUBEM, Projeto de Lei que "Dispõe sobre a suspensão do cumprimento de medidas judiciais, extrajudiciais ou administrativas que resultem em despejo, desocupações ou remoções forçadas na hipótese de enquanto vigorar o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto nº 736 de 13 de março de 2020, prorrogado pelo Decreto 2.118 de 09 de dezembro de 2020, em razão dos impactos da pandemia causada pelo agente coronavírus (COVID 19); Projeto de Decreto Legislativo que "Concede o Título de Cidadania Goianiense ao Sr. Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky"; requerimento endereçado à Presidência, solicitando a inclusão nos anais da Casa, a nota das 17 entidades que apoiam a ação da OAB e envio de ofício ao Presidente da entidade dos advogados solidarizando com as ações junto ao STF que obrigam o país a comprar vacinas"; MARLON TEIXEIRA, requerimento endereçado à Presidência solicitando a inclusão dos professores da rede pública municipal e servidores públicos das escolas municipais no grupo prioritário de vacinação, em caráter de urgência; LUCAS KITÃO, requerimento endereçado ao Prefeito solicitando a inclusão de academias nos serviços essenciais, como já estava

incluso no Decreto nº 1.601 de 22 de fevereiro de 2021, requerimentos endereçados à SEINFRA e COMURG; CABO SENNA, requerimento endereçado ao Prefeito solicitando a vacinação imediata contra a COVID-19 de todos os servidores das linhas de frente da Prefeitura, como os trabalhadores da fiscalização, dentre eles: auditores fiscais de postura, auditores fiscais de saúde pública, bem como trabalhadores da COMURG, SEINFRA, SMT e outros órgãos municipais prestadores de serviços e todos os professores e funcionários da educação das redes pública e privada; GEVERSON ABEL, requerimento endereçado ao Prefeito para que seja incluída a categoria dos caminhoneiros no atendimento prioritário a vacinação contra a COVID-19; ANDERSON SALES, requerimento endereçado ao Prefeito solicitando em caráter de urgência, que as atividades dos consultórios e clínicas de odontologia tenham reconhecido o seu caráter essencial e assim possam funcionar de maneira ininterrupta durante a situação de emergência em Saúde Pública no Município de Goiânia devido a pandemia da COVID-19 provocada pelo SARS-COV2 e suas variantes, requerimento endereçado ao Prefeito, solicitando que os fisioterapeutas seiam incluídos nos grupos de vacinação prioritária contra a COVID-19; **JOÃOZINHO GUIMARÃES**, requerimentos endereçados à AMMA, Prefeito e SEINFRA. Às 10h:15 min(dez horas e quinze minutos) o Senhor Presidente em exercício Vereador Anselmo Pereira suspendeu a presente Sessão para dar posse ao Vereador Raphael da Saúde, na vaga que era do Vereador Bessa. Ás 10h:35min (dez horas, trinta e cinco minutos) a Sessão foi reaberta. Às 11h11min (onze horas e onze minutos) o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia: Foi aprovada a inclusão e inversão de Pauta do Projeto de Lei nº 073/2021 de autoria do Prefeito que "Dispõe sobre a organização e funcionamento do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB no Município de Goiânia de que trata o art. 212-A da Constituição Federal e Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências", com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela Aprovação - Relator: Vereador Willian Veloso - 1ª Votação. Foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. Projeto de Lei nº 236/2019 de autoria do Vereador Zander, que "Dispõe sobre declarar como utilidade pública municipal, a Associação Beneficente Portas Abertas", com parecer da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia pela Aprovação - Relatora: Vereadora Gabriela Rodart - 2ª Votação. Foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para confecção do Autógrafo de Lei. Projeto de Lei nº 433/2019 de autoria do Vereador Wellington Peixoto, que "Dispõe sobre a identificação de entregadores de alimentos e demais produtos derivados de aplicações de internet que ofereçam serviços em domicílio", com parecer da Comissão de Segurança Pública e Patrimonial pela Rejeição - Relator: Vereador Felizberto Tavares - 2ª Votação. Foi rejeitado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para ser arquivado. Projeto de Lei nº 079/2020 de autoria do Vereador Emilson Pereira, que "Proíbe que planos e operadoras de saúde no Município de Goiânia se recusem a prestação de serviços a pessoas contaminadas pela COVID-19 em razão do prazo de carência de contratos", com parecer da Comissão de Direitos do Consumidor pela Aprovação - Relator: Vereador Jair Diamantino - 2ª Votação. Foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para confecção do Autógrafo de Lei. Projeto de Lei nº 092/2020 de autoria do Vereador Anselmo Pereira que "Dispõe sobre declarar de utilidade pública a Associação Tio Cleobaldo e dá outras providências", com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela Aprovação - Relator: Vereador Pastor Wilson - 1ª Votação. Foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. Projeto de Lei

nº 138/2020 de autoria do Vereador Divino Rodrigues que "Institui o Dia dos Profissionais da Saúde no Município de Goiânia (anualmente em 13 de março)", com parecer da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia pela Aprovação -Relator: Vereador Anselmo Pereira - 2ª Votação. Foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para confecção do Autógrafo de Lei. Foram aprovados os requerimentos: 779 a 782/21, 901 e 902/21 da Vereadora Sabrina Garcêz, 788/21 da Vereadora Léia Klébia, 818/21 do Vereador Anselmo Pereira, 819/21 do Vereador Willian Veloso. 822 a 823/21 do Vereador Joãozinho Guimarães. 899/21 do Vereador Anderson Sales, 903/21 do Vereador Thialu Guiotti e 904/21 do Vereador Cabo Senna. Às 11h:28min (onze horas, vinte e oito minutos) o Senhor Presidente suspendeu a presente Sessão para que houvesse a apreciação junto à Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, do Projeto de Lei nº 073/21 de autoria do Prefeito que "Dispõe sobre organização e funcionamento do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -Conselho do FUNDEB no Município de Goiânia de que trata o art. 212-A da Constituição Federal e Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências". Às 11h40min, (onze horas e quarenta minutos) o Senhor Presidente reabriu a presente Sessão e o Projeto supracitado foi apreciado em 2ª votação, tendo sido aprovado. Tal aprovação foi possível, tendo em vista o precedente regimental, aprovado na Sessão Extraordinária do dia 24/03/2020, que autorizou a quebra do interstício regimental de 24hs (vinte e quatro horas) entre votações no que se refere aos projetos correlatos à pandemia e decretação do estado de Calamidade Pública. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para confecção do Autógrafo de Lei. Os requerimentos 905 ao 922/2021 foram aprovados de plano, pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina a alínea "a" do artigo 82 do Regimento Interno. Os requerimentos 923 a 933/2021 foram enviados à Diretoria Legislativa para serem inseridos em Pauta. Às 11h:42 min (onze horas quarenta e dois minutos) o Senhor Presidente Vereador ROMÁRIO POLICARPO, encerrou a presente Sessão e convocou outra para um próximo momento oportuno, quando todos serão avisados. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada 

1º Secretário:	
2º Secretário:	

Presidente: